



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 217/CSJT.GP.SG, DE 12 DE JUL DE 2013

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT nº. 131, de 4 de julho de 2013;

RESOLVE:

1 – Autorizar que a descentralização de recursos para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, de que trata o item 16 do Ato CSJT.GP.SG n.º 170/2013, seja realizada em favor da servidora PATRÍCIA DE ARAÚJO SERTÃ, Assessora da Diretoria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em substituição ao servidor TARCÍSIO JOSÉ OLIVEIRA DE ARAÚJO BRANDÃO, Analista Judiciário daquela egrégia corte.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN